EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 254/10

CONSIDERANDO que existe uma área localizada na Rua Antônio Maganhato, em frente ao nº 120, na Vila Garcia, que se encontra ociosa, e que além do mato alto, algumas pessoas vêm utilizando o referido local para jogar lixo, entulho, animais mortos, entre outros objetos descartados;

CONSIDERANDO que os moradores próximos desse local procuraram por este vereador para reclamar da situação em que se encontra a referida área e que, *"in loco",* este parlamentar confirmou tais reclamos;

CONSIDERANDO que no passeio da área citada, que também está tomado pelo mato, existe uma "lixeira" colocada pela Prefeitura, mas que, infelizmente, está ocupada por todo tipo de lixo lançado pelos moradores; fato que vem atraindo diversos bichos e insetos (ratos, baratas etc.); e,

CONSIDERANDO ainda, que na área em questão, o esgoto proveniente das casas dos moradores que invadiram uma "área verde" próxima ao local, corre a céu aberto.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A referida área pertence ao Poder Público Municipal?

b) Em caso positivo, poderia o Poder Público Municipal providenciar a limpeza da referida área, **em caráter de urgência,** e providenciar a construção da calçada, e também a colocação de uma placa com os dizeres: **"Proibido jogar lixo ou entulho nesta área"**?

c) Ainda em caso positivo, poderia a Prefeitura providenciar a colocação de uma cerca ou algo similar que impeça que pessoas tenham acesso à referida área, e assim evitar que sejam jogados novamente lixos, entulhos, animais mortos etc.?

d) O setor responsável poderia providenciar a retirada da lixeira existente naquele local?

e) E caso a referida propriedade seja de particular, o setor competente poderia intimar o seu proprietário a providenciar uma ampla limpeza, bem como, construir o passeio público de acordo com as normas das Leis Municipais vigentes?

Que do deliberado se dê ciência à Associação de Moradores da Vila Garcia e Adjacências.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de maio de 2010.

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador